



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000033/2023
Processo: 9773-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 00033/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, tem por finalidade "Instituir o mês Julho das Pretas no Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora."

O parecer da Diretoria Jurídica, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei. Assim, não vislumbro óbice para o prosseguimento de sua tramitação até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

